PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 01.2021

Itaú de Minas, em 19 de janeiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora encaminhado destina-se a abertura de crédito especial para atender a demanda oriunda da pandemia de COVID-19.

Trata-se de um incentivo financeiro do Ministério da Saúde que tem como finalidade apoiar no custeio e manutenção do funcionamento dos Centros de Atendimento e Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O crédito será utilizado nas ações de enfrentamento da emergência do COVID-19 com vistas a aquisição de medicamentos e testes rápidos e testes tipo swab para o atendimento das políticas de saúde, entre outros que se fizerem necessários no momento atual de combate ao coronavirus.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a importância da matéria e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.